

**ORIENTAÇÃO PARA PROCEDER COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO
MUNICÍPIO DE ARCOS
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE
ARCOS**

O processo será 100% presencial neste momento, para dar início, vale lembrar que o município fará o licenciamento ambiental das atividades constantes na DN 213/2017 e a Lei Municipal 3067/2023.

- 1º passo: Baixar o FCE em publicações no site da Prefeitura Municipal de Arcos;
- 2º passo: Preencher o FCE e enviar junto ao .kml do empreendimento para o e-mail <meioambiente.arcos@arcos.mg.gov.br>;
- 3º passo: Aguardar o retorno via e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arcos, estando ok siga para o 4º passo, caso contrário retorne ao 2º com as correções;
- 4º passo: Apresente o FCE assinado com o .kml no Protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arcos;
- 5º passo: Receber o FOB com a documentação a ser apresentada via e-mail, o mesmo e-mail informado no FCE;
- 6º passo: Emitir o Documento de Arrecadação no setor de tributação, este será emitido com a apresentação do FOB;
- 7º passo: De posse de toda a documentação disposta no FOB, estes devem ser protocolados na íntegra na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arcos.

Arcos.

Diretoria de Regularização Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Arcos